

## Prefeitura de São Jorge D'Oeste

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024,** parte integrante do Pregão nº 64/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

**Contratada:** POSTO CANAL BATEL LTDA – CNPJ nº. 10.913.818/0001-59

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 04/10/2025

**Prazo de vigência:** 04/10/2025

**Prazo de execução:** 04/10/2025

**Data assinatura:** 04/10/2025

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato Nº 75/2025 Processo dispensa Nº. 30/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

**Contratada:** SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - CNPJ nº. 11.596.056/0001-77

**Objeto:** Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBO9J18 e TBO9J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

**Valor:** R\$ 116.168,35 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, até 03/10/2026

**Prazo de vigência:** até 03/10/2026

**Data assinatura:** São Jorge D'Oeste/Pr, 03/10/2025

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato Nº 76/2025 Pregão Nº. 50/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

**Contratada:** 47.105.376 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO - CNPJ nº. 47.105.376/0001-92

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle zootécnico, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

**Valor:** R\$ 1.899,75 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, até 03/10/2026

**Prazo de vigência:** até 03/10/2026

**Data assinatura:** São Jorge D'Oeste/Pr, 03/10/2025

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato Nº 77/2025 Pregão Nº. 50/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

**Contratada:** TANKAVEL LTDA - CNPJ nº. 47.326.875/0001-41

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle zootécnico, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

**Valor:** R\$ 276,72 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, até 03/10/2026

**Prazo de vigência:** até 03/10/2026

**Data assinatura:** São Jorge D'Oeste/Pr, 03/10/2025

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato Nº 78/2025 Pregão Nº. 50/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

**Contratada:** TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA - CNPJ nº. 60.734.271/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle zootécnico, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

**Valor:** R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, até 03/10/2026

**Prazo de vigência:** até 03/10/2026

**Data assinatura:** São Jorge D'Oeste/Pr, 03/10/2025

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2025**

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais gráficos, para uso e aplicação visando atender as demandas de todas as unidades administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
123/2025	EMILY TEGUEN	40.369.124/0001-63	77.896,00
124/2025	GRAFICA BAIKADA LTDA	00.330.949/0001-50	216.180,20
125/2025	GRAFICA CHOFIM LTDA	77.027.241/0001-59	200.125,05

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 03/10/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

### PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 – Processo nº 200/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos e brinquedoteca, para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.**

- 1 – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 51.659.136/0001-49. Item: 01 – R\$ 766,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.834,95 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
  - 2 – 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI - CNPJ 59.031.654/0001-25. Itens: 03 – R\$ 4.779,98; 07 – R\$ 2.499,98. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.559,88 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
  - 3 – SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ 48.049.309/0001-00. Item: 04 – R\$ 385,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais).
  - 4 – INOVE LICITACOES LTDA - CNPJ 23.567.504/0001-93. Itens: 05 – R\$ 56,90. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).
  - 5 – ALTA FREQUENCIA LTDA - CNPJ 29.920.016/0001-02. Itens: 06 – R\$ 1.227,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais).
  - 6 – CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 73.334.476/0001-32. Item: 09 – R\$ 1.492,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
  - 7 – DIMORVAN DAVI MENEZES LTDA - CNPJ 07.065.479/0001-93. Item: 11 – R\$ 3.349,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.349,99 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
  - 8 – PERFLEX MOVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95. Itens: 12 – R\$ 719,00; 13 – R\$ 532,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.689,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
  - 9 – R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 26.305.083/0001-10. Item: 14 – R\$ 900,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
  - 10 – ELITE DIGITAL LTDA - CNPJ 57.410.545/0001-93. Item: 15 – R\$ 3.791,82. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.167,28 (quinze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
  - 11 – 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI - CNPJ 49.418.054/0001-60. Item: 16 – R\$ 1.749,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais).
  - 12 – MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 46.440.008/0001-70. Item: 19 – R\$ 2.647,92. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.647,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
  - 12 – MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ 42.810.782/0001-74. Item: 21 – R\$ 195,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 587,97 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
  - 13 – ITENS DESERTOS: 8, 10.
  - 14 – ITENS FRACASSADOS: 2, 17, 18, 20.
- São Jorge D'Oeste-PR, 03 de outubro de 2025.
- GELSON COELHO DO ROSÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - PROCESSO Nº 224/2025.

**OBJETO:** Aquisição de TRATORES CORTADORES DE GRAMA, equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM.**

- 1 – FM PECAS E MAQUINAS LTDA - 14.233.242/0001-30. Item: 1 – R\$ 21.700,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de outubro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 03/10/2025>.

**PORTARIA Nº 172/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025** – Nomear servidor temporário para cargo que se habilitou em processo seletivo.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 03/10/2025>

**PORTARIA Nº 173/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025** – Nomear servidor para cargo que se habilitou em concurso público.

**PORTARIA Nº 174/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025** – Nomear servidor temporário para cargo que se habilitou em processo seletivo.

**PORTARIA Nº 175/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025** – Concede férias aos servidores que especifica.

**PORTARIA Nº 176/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025** – Autoriza o pagamento do 4º quinquênio aos servidores que especifica.

## Prefeitura Municipal de Pato Branco

**CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Taubaté Augusto Londa, 204 – Bairro Sambaquero  
CEP: 85202-480  
Fone: (41) 3225-544  
Pato Branco - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 047/2025**

**Súmula:** Aprova a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Despesas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Despesas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0022	Assistência Social	
2.599	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
3.3.90.32-2824	Materiais de Consumo para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.48-2833	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
	<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

Para cobertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial total de dotações orçamentárias do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.663	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.39-2946	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.48-2947	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
	<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 03 de Outubro de 2025.

Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 048/2025**

**Súmula:** Aprova a Emenda Parlamentar Individual nº 202519680001- GIACOMO R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com contrapartida de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por parte do município.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar Individual nº 202519680001- GIACOMO R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com contrapartida de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por parte do município, conforme segue:

Código	Especificação	Valor(R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.245	Assistência Comunitária	
08.245.0022	Assistência Social	
2.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
3.3.90.39-xxxx	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450.000,00
4.4.90.52-xxxx	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	<b>Total</b>	<b>495.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 03 de Outubro de 2025.

Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 049/2025

**Súmula:** Aprova a adesão do Município de Pato Branco/PR ao Incentivo Financeiro para Construção de Unidade Socioassistencial CRAS, conforme disposto na Deliberação nº 69/2025 – CEAS/PR, conforme plano cadastro no sistema SIFF, e Autorizar a utilização do recurso financeiro, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com as normativas estaduais que regulamentam o repasse e execução dos recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 03 de Outubro de 2025,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Pato Branco/PR ao Incentivo Financeiro para Construção de Unidade Socioassistencial CRAS, conforme disposto na Deliberação nº 69/2025 – CEAS/PR, conforme plano cadastro no sistema SIFF.
  - Art. 2º Autorizar a utilização do recurso financeiro, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com as normativas estaduais que regulamentam o repasse e execução dos recursos.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
- Pato Branco, 03 de Outubro de 2025.
- Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

